

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **49.801.997 MARCIO CONSTATINO**, inscrita no CNPJ nº. 49.801.997/0001-78, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9383/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	442/2024
Contratante:	Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 49.576.082/0001-06
Contratada:	49.801.997 Marcio Constatino, CNPJ nº 49.801.997/0001-78
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 59/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada em capacitação e formalização de prestação de contas, com lançamentos de dados nos sistemas de gestões federais vinculadas ao FNDE.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Recursos orçamentários:	543.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 22 de abril de 2024.

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)